

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

REDACTORES—D. Miguel Sotto-Mayor e Dr. Custodio Velloso.—DIRECTOR—Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
7.º ANNO	
Braga, 12 mezes.	1\$600
„ 6 „	850
Correspondencias partic. cada linha	40
Anuncios cada linha.	20
Repetição	10

PUBLICA-SE
AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes.	2\$000
„ 6 „	1\$050
„ sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. .	3\$600
Folha avulso	10

N.º 958

BRAGA

SABBADO 12 DE JULHO DE 1879

A politica e as irmandades ou confrarias.

Demos as explicações que nos pedira o sr. padre Moreira, e respondemos cortezmente á fanfarronica epistola de sua rev.^a na qual, querendo inculcar-se pun-donoroso, só se mostrou pouco cortez e menos prudente. Hoje vamos responder ao provedor da Santa Casa, já que de seu motu proprio, e sem commissão da Meza nos veio provocar.

Respeitadores do character sacerdotal, nós não o enxovalharemos na pessoa do nosso inspirado provocador. Presando não menos a nossa qualidade de jornalista catholico, não terá sua rev.^a de expro-brar-nos o desbragamento da linguagem, nem o arrojo de uma provocação insolente.

E' bem verdade que a epistola que nos foi deixada no nosso escriptorio, nem honra o sacerdote, nem o provedor da Santa Casa, nem por consequente a Meza que a administra; mas pondo de parte o estylo, que é o homem, analysemos o artigo que motivou a provocação, e que incutiu ao sr. provedor da Santa Casa o medo de ser ferido pelas costas.

Que arguições, ou censuras fizemos nós á Meza? Relendo o artigo que estampamos, só deparamos com dois para-grafos em que se falla da Meza da Mi-sericórdia, mas nestes de nada a argui-mos.

Dizemos sómente que a eleição que devia fazer-se no dia 2, não se fez, e que o motivo porque a auctoridade suspende a eleição a que ia proceder-se, dizia-se ser a politica que influia na eleição ou

admissão d'um numero d'irmãos feitos pela Meza actual e superior ao prometti-do pelo Compromisso.

Vendo este transtorno que obrigou muitos irmãos a protestarem contra a or-dem da auctoridade dissemos—«a politica traz a administração d'aquella Santa Casa em desordem com prejuizo evidente de uma instituição que necessita do auxilio de todos os bons cidadãos». E além d'es-es dois paragrafos em nenhum outro fal-amos da Meza.

A que vem, portanto, a pergunta dos prejuizos dados pela Meza; dos actos po-liticos praticados por ella, das especula-ções honestamente feitas, se a Meza não é accusada de nada d'isto? Como se con-siderou tambem incluído no numero dos politicos que especulam com os cargos de mezarios, sem se invocar o seu nome, nem o de nenhum outro mezarario, e sem mesmo haver indicio algum de que se alludia á Meza?

Todos sabem que sua rev.^a é um po-litico activo e sempre militante, já em favor d'um, já d'outro partido, confor-me as circumstancias; que já por duas ou mais vezes se propoz deputado, posto que infelizmente; que não recusa nenhum logar honroso que a politica lhe offereça, como o de conselheiro de districto, ou outro; mas nada d'isto se afirma no ar-tigo, nem isto, se se dissesse, offenderia o provedor da Santa Casa, porque a pre-tensão a deputado ás cortes, ou qualquer outra honra politica, poderá dizer-se uma ambiçãosita, uma mania até, mas nunca um acto de politica. Todo o cidadão nas condições de sua rev.^a, e ainda em me-nos vantajosas, tem o direito de se apre-sentar candidato; o ponto está que os eleitores estejam pela apresentação, e não voltem as costas.

Como viu então sua rev.^a insinuações á Meza ou á sua pessoa n'um escripto

que só falla da Meza da Misericórdia, para confirmar o asserto de que muito convém afastar a politica das irmandades e con-frarias? Que ha desordem motivada pela politica, isso ainda o affirmamos. Porque foi a auctoridade suspender a eleição? Porque exigiu os livros da admissão dos irmãos? Porque permanece suspensa a fa-culdade de eleger nova Meza? Porque se lavraram protestos na occasião em que devia fazer-se a eleição? Será porque tudo alli anda bem ordenado?

Espere um pouquinho o sr. pro-vedor e verá a ordem e legalidade que alli reina.

Se a auctoridade mandar riscar do livro dos confrades os que indevidamente foram inscriptos por não terem a idade requerida e outras condições exigidas pelo Compromisso, a belleza da ordem e da legalidade ha de brilhar deante de toda a irmandade. Esperemos.

Pela promptidão com que o sr. pro-vedor acudia pela honra do seu cargo e pela attenção com que o publico assiste ao debate, procurando a nossa folha, ve-mos que o assumpto é digno do favor da imprensa religiosa e da discussão pu-blica, e por isso não é preciso animar-nos á contenda, nem dizer-nos—avante! Por-que nós marchamos corajosos e não tre-pidamos com as insolencias de qualquer contendor, nem com as baforadas de ne-nhum ferrabraz.

No tribunal da imprensa ou no fóro civil, havemos de responder pelos nossos escriptos, mas não conseguiremos impor-nos silencio pela força.

Emquanto não virmos a administração da Santa Casa confiada a individuos sem cor politica, ou pelo menos de todas as cores politicas, como é conveniente que seja para interesse dos pobres e dos doen-tes que aquella administração tem a seu cuidado, havemos de envidar todos os

esforços para salvar o credito de tão santa instituição, e tutelar os interesses de toda a corporação. Goste ou não goste a poli-tica dos mesarios presentes ou futuros, não mudaremos nosso firme proposito.

Ficamos de atalaia.

Lisboa, 9 de julho de 1879.

(Do nosso correspondente)

Parece-me que me não engano, caro director, quando não duvido que o pro-gramma granjola, atirado ás turbas, para as predispor, e tornar propicias ao pro-gressismo, é mais uma irrisão do libe-ralismo, contra o paiz, ainda para muitos dos que esperavam pelas cebolas do Egy-pto, isto é, que nutriam fé nas promessas de campanario dos *esperitos* notaveis da fac-ção dominante.

Poderão realizar uma, ou outra refor-ma rachitica, decretar uma, ou outra mo-dificação no modo de ser administrativo, e financeiro, annunciados na vespera com muita pompa de palavrões bombasticos pelos arautos, que andam a soldo da situação, e muito festejadas no dia se-guinte pelo enxame de parasytas, que an-dam agarrados ás abas das casacas mi-nisteriaes; mas cousa com geito, não; por-que os commettimentos indispensaveis a melhorar a temerosa situação da cousa publica são de certo irrealisaves, emquan-to não subir ao poder um governo inde-pendente da vontade despótica dos cor-rilhos.

Festejaram, com repiques, e girando-las de encomios partidarios o decreto, que acaba de ser publicado, extinguindo as gratificações que a regeneração dava aos seus numerosissimos afilhados; mas que-reis saber a importancia, o alto alcance do alludido acto governativo? Pois não vae

FOLHETIM

PRECIOSO RESUMO DE PRIVILEGIOS E PROMESSAS FEITAS POR DEUS, AOS ESMOLERES.

Bemaventurados os que possuem tão bello dom e os que affervorando-se cada vez mais com a chamma das benções por Deus prometidas, souberem infundar nos outros o desejo e o goso dos seguintes infalliveis premios:

PRIVILEGIO PRIMEIRO

O esmoler está certo de não empo-breecer. *Qui dat pauperi, non indigebit: qui autem despiciit deprecantem, sustinebit penuriam.* (Prov. 28).

PRIVILEGIO SEGUNDO

Nenhum da familia do esmoler chegará a mendigar. *Non vidi justum derelictam, nec semen ejus quaerens panem* (diz o Santo David, Ps. 36).

PRIVILEGIO TERCEIRO

As riquezas do esmoler se multipli-cam. *Honora Dominum de tua substantia, et replebuntur horrea tua saturalitate et tar-cularia redundabunt.* (Prov. 4).

PRIVILEGIO QUARTO

O esmoler é o mais sabio e afortu-

nado negociante do mundo. *Qui misere-tur pauperis foeneratur Domino.* (Eccl. 19).

PRIVILEGIO QUINTO

O esmoler vive alegre e feliz porque na sua casa chovem todas as benções do Ceu. *Beatus, qui intelligit super egenum ei pauperem.* (Psal. 40).

PRIVILEGIO SEXTO

Deus paga ao esmoler a menor cousa que dê ao pobre. *Quisque* (diz Jesus) *potum dederit nobis calicem aquae in nomine meo quia Christi estis: amen dico vobis non perdet mercedem suam.* (Marc. 9).

PRIVILEGIO SETIMO

A esmola conserva a saude e prolon-ga a vida. *Frangit esurienti panem tuum, et sanitas tua citius orietur.* (Is. 38).

PRIVILEGIO OITAVO

O esmoler livra-se de castigos immi-nentes e de todas as angustias. *Quomodo potueris, ita esto misericors: praeonium enim bonum tibi thesaurizas in die ne-cessitatis.* (Tob. 4).

PRIVILEGIO NONO

O esmoler, isto é o que dá e faz bem ao pobre, o dá e o faz a Christo. *Quod uni ex his fratribus minimis meis fecistis, mihi fecistis.* (Math. 25).

PRIVILEGIO DECIMO

O esmoler obtem qualquer graça que queira de Deus. *Conclude eleemosynam in corde pauperis, et haec pro te exorabit ab omni malo.* (Eccl. 29).

PRIVILEGIO UNDECIMO

A esmola livra a alma das culpas e a purifica. *Facite eleemosynam* (diz Jesus) *et ecce omnia munda sunt vobis.* (Luc. 11).

PRIVILEGIO DUODECIMO

Não ha obra que torne o homem mais similhante a Deus e mais nobre, como a esmola. *Estote misericordes* (diz Nosso Se-nhor Jesus Christo), *sicut Pater vester. mi-sericors est.* (Luc. 6).

PRIVILEGIO DECIMO TERCEIRO

O esmoler tem a certeza de morrer bem e tranquillamente. *Dominum opem ferat alli super lectum doloris ejus.* (Psal. 40).

PRIVILEGIO DECIMO QUARTO

O esmoler entre os communs terro-res do tremendo dia do juizo não teme-rá, mas a elle assistirá alegre e seguro. *Judicium sine misericordia ei; qui non fecit misericordia.* (S. Thiag. Apos. c. 2).

PRIVILEGIO DECIMO QUINTO

Confirma-se a mesma verdade mostran-do-se que o esmoler facilmente com a di-

vina graça se livrará do inferno e do pur-gatorio. *Eleemosyna* (diz o Espirito Santo) *a morte liberal.* (Tob. 4).

PRIVILEGIO DECIMO SEXTO

Confirma-se ainda melhor o que se disse, mostrando-se que o esmoler tem o paraíso na mão. *Beati misericordes, quoniam ipsi misericordiam consequuntur;* (diz Christo Senhor Nosso) (Math. 5).

PRIVILEGIO DECIMO SETIMO

O esmoler gosa ao ver-se livre de tan-tos males que trazem consigo as rique-zas, e de todas as ameaças com que Deus fulmina os ricos. *Facilius est, camelum per foramen acus transire, quam divitem intrare in regnum coelorum.* (Math. 101).

PRIVILEGIO DECIMO OITAVO

Segue-se a mesma materia para con-solação de esmoler, que se livra de to-dos os males da avareza. *Avaro nihil scelestius: nihil est iniquius, quam amare pecuniam.* (Eccl. 10).

PRIVILEGIO DECIMO NONO

Na Escripura Sagrada lança Deus maldições contra os ricos duros com os pobres, e das quaes está completamente livre o esmoler. *Vae qui congregat avari-tiam malam domui suae.* (Eccl. 18).

além de uma *canção* do poder, porque o mal que também ali contribui para o marasmo das finanças, continuará a affectar-as. Não se tractou de abolir as gorjetas, pensou-se em adormecer a opinião publica, e lançar poeira aos olhos do paiz, e nada mais. O artigo 2.º do referido decreto diz que poderão ser gratificados os serviços extraordinarios. Aqui tendes, pois, a porta aberta para os amigos, e protegidos da situação. Hade haver sempre, contae com isto, serviços extraordinarios, porque haverá sempre, enquanto durar o sol da liberdade, necessidade dos taes serviços extraordinarios, ou melhor, desejos de melhorar a posição dos nepotes, e esses desejos senão realizados á sombra do referido artigo.

Aqui tendes, meu amigo, como o governo procura curar os males do thesoiro, e aliviar o povo, que já não pôde com o enorme peso dos impostos.

Quem viver, verá: a situação deixará o paiz em luta com as mesmas difficuldades, que o trabalharam durante o governo regenerador. Os mesmos compadrios, ou mesmos abusos, as mesmas *sinecuras*, os mesmos sophismas, as mesmas violencias, as mesmas arbitrariedades, as mesmas aberrações, as mesmas dilapidações, as mesmas immoralidades politicas, a mesma pressa em fazer chegar este pobre paiz á última ruína.

Na minha correspondencia de 23 de junho disse-vos que a morte do principe Luiz Napoleão prejudicava incalculavelmente a causa do imperio napoleónico; e agora acabo de ver que toda a imprensa monarchica, legitimista, e orleanista, demonstra que hoje ha em França apenas duas bandeiras possiveis: a legitima, e a republicana, e esta de ephemera duração. Com a morte do filho de Luiz Napoleão veio a morte do partido imperialista. Continuarão a haver phanaticos, que se embriaguem com a esperança de uma restauração do poder de um Bonaparte, esses, porém, ficarão fazendo companhia aos nossos sebastianistas, embora já rarissimos. O futuro, pois, meu excellente amigo, é do conde de Chambord.

No dia, em que a legitimidade entrar na capital da França, terá triumphado a causa do povo christianissimo.

Ouvi a alguém, que anda mui perto das altas regiões governativas, que se pensa em fechar a escola do exercito por dous annos.

Será uma medida acertada, attento o excessivo numero de officiaes, que d'alli saem annualmente com grave damno da classe da officialidade inferior, e não menor do thesoiro.

Sei, com certeza, que a pequena facção de que é chefe o *duque* d'Avila está em activas negociações com os da Granja afim de levar á nova camara um certo numero de deputados avilistas. Entre outros, figuram no rol Pereira Lima, e um sobrinho do referido *duque*.

Tem-se dicto que elle está identificando com a situação; elle, porém, nega-o, com quanto diga que prefere estes aos regeneradores. Eu, comtudo, tenho fortes razões para acreditar que o *duque* d'Avila secunda, quanto pôde, o progressismo, a despeito de ser conservador. Elle lá sabe o motivo....

O liberalismo não se ostenta nada tranquillo com a morte do herdeiro de Luiz Napoleão. Sente mouro na costa. Parece-me que tem razão para estar com a pedra no sapato. O referido acontecimento não lhe foi, certamente, nada propicio. E' esta a opinião de muita gente boa, e a do

Vosso obscuro correspondente

A.

CHRONICA ESTRANGEIRA

Entre os protestos apresentados contra a lei-Ferry, a qual os *republicanos* estão votando, como era d'esperar, torna-se notavel o seguinte dos estrangeiros que residem em Paris:

«Senhores senadores;

Membros da colonia estrangeira de Paris, não temos o direito de nos intrometermos nos negocios interiores da França; mas, não obstante isto, presentimos o doloroso effeito da lei proposta pelo governo.

Muitos de entre nós tem os seus filhos nos estabelecimentos escolares mais ameaçados, achando-nos, além d'isso, interessados na sua fundação.

Por outro lado, amigos leaes da Fran-

ça, lamentamos vel-a entrar no caminho da oppressão e da perseguição que lhe ha-de ser fatal.

O exemplo de um paiz proximo em que uma luta identica se travou, deveria elucidar os mais obcecados. Os jesuitas sustentam numerosos collegios na Inglaterra e nos Estados Unidos, paizes protestantes, gosando n'elles da estima geral.

Ha muito tempo que o protestante Bacon disse:

Ad pedagogium quod attinet, consule scholas jesuitarum, nihil enim, quod in usum venit his mediis. (De Augmentis scientiarum, liv. VI. Cap. IV).

Ao fechar as escolas em que se educam nossos filhos, põe-nos o governo na dura alternativa, ou de confiar os nossos filhos a quem nos não inspira confiança alguma, ou de emigrar de França.

—A questão do Egypto terminou pela destituição do khediva, devida á intervenção da França e da Inglaterra. Desde a sua semi-independencia é este o quinto vice-rei que o Egypto aclama. Foram elles, pela ordem chronologica, *Mehemet Ali*; *Ibrahim-Pachá*, filho de *Mehemet*; *Said-Pachá*, irmão de *Ibrahim*; *Ismail-Pachá*, filho primogenito de *Ibrahim* que acaba de ser destituído; e *Tewfik-Pachá*, filho de *Ismail*, a quem acaba de succeder.

Foi publicada pelo governo inglez a correspondencia diplomatica relativa a esta questão. Contém os despachos trocados a este respeito desde 28 de abril do corrente anno.

O despacho mais importante foi dirigido pelo marquez de Salysbury a lord Lascelles, em data de 18 de junho. Explica as razões que o governo inglez teve para pedir a abdicación do khediva.

O marquez de Salysbury declara n'elle que o unico obstaculo para a sua reforma parecia estar no character do khediva, cujas difficuldades financeiras eram taes, que conduziã inevitavelmente á oppressão.

A sua má fé tinha annullado todos os esforços para applicar um remedio, e era fóra de duvida que não se podia obter uma mudança de politica, senão por meio d'uma mudança de soberano.

Diz mais o despacho que as potencias occidentaes, antes de tratar com o sultão, quizeram fornecer ao khediva occasião de deixar honrosamente uma posição, que pelo seu character e pelos seus actos se tornou indigno de occupar.

Tambem foram publicados os documentos relativos á Grecia. N'um despacho com data de 12 de junho a sir Layard, lord Salisbury examina muito minuciosamente a questão das fronteiras hellenicis. Reconhece d'uma maneira formal que o tratado de 1832, isto é o limite actual, é em muitos sentidos defeituoso. Propõe um traçado que exclue o sandjak de Janina, que a Porta recusa ceder e dá á Grecia uma grande porção de territorios, comprehendidos na linha indicada no congresso de Berlim. Mas como esta proposta não foi favoravelmente acolhida pelas outras potencias, lord Salisbury discute os pedidos gregos fundados no 13.º protocolo.

Diz que o governo britannico não toma parte na obra de mediação das potencias senão porque tem a convicção de que o territorio contestado é uma causa de fraqueza para a Turquia. Approva em seguida completamente o pedido de garantias feito pela Porta, no caso da cessão territorial, com respeito a futuras intenções do governo grego.

—Para se fazer uma ideia de quanta é a segurança de Napoles, basta transcrever esta estatistica, publicada pelo *Fanfulla*:

Os crimes e delictos commettidos nos tres primeiros mezes de 1879 foram: homicidios, 951; ferimentos, 8:421; ataques á mão armada, 615; extorsões e roubos, 104; roubos simples e qualificados, 17:959. O total das perdas soffridas em consequencia de roubos, extorsões e furtos, subiu a 3.125:510 francos.

E vivam os italianissimos.

GAZETILHA

Progresso mindeleiro.—O «Primeiro de Janeiro» botou dithyrambo no *meravel* dia 9 de julho, anniversario da entrada do exercito libertador na cidade do Porto. Fallou em Christo, no Evangelho, na liberdade, nas viúvas e orfãos, que pranteavam desde o Minho até ao

Guadiana as victimas do despotismo; e depois acrescentou: «Quem tem hoje saudades do que lá vae? As estradas estão limpas de assassinos e malfeteiros etc.» —Na vespera o mesmo jornal noticiava o seguinte: «No dia 29 de junho ultimo foi assassinado com um tiro de espingarda, na povoação de S. Romão, concelho de Armamar, Francisco d'Aguiar, por Candido Dias, ambos do dito povo, tendo o assassino 8 annos de idade!» Não aconselhamos ao collega que use de oculos para ver se o paiz está bem limpo de assassinos e malfeteiros; pedimos-lhe simplesmente que não seja desmemoriado a ponto de se esquecer tão facilmente do que escreve no seu proprio jornal. Aquelle assassino de 8 annos de idade é realmente uma prova frizante do alto grau de civilização, a que nos tem elevado o progresso mindeleiro! Não acham, leitores? ..

Chronica Religiosa.—A'manhã, 13:—Festa do Santissimo Sacramento em S. João do Souto.

Exercicios de N. Senhora da Boa-Morte no Collegio.

Exposição do Santissimo no Salvador.

Real anniversario—Completa amanhã 18 annos a Serenissima Senhora Dona Maria Anna, Irmã do Senhor D. Miguel de Bragança.

Partida.—Retiraram hontem d'esta cidade, no comboio das 9 e 20 minutos da manhã, o Exc.^{mo} Snr. Conde da Redinha com Sua Exc.^{ma} Esposa. Foram acompanhados até á estação do caminho de ferro por muitos illustres cavalheiros, pertencentes ao nobre e leal partido legitimista. A maior parte dos cavalheiros seguiram ainda Suas Exc.^{as} até Nine, onde se despediram, com todas as demonstrações d'entranhado affecto e saudade, de tão nobres e sympathicos hospedes.

Podemos assegurar que Suas Exc.^{as} deixaram aqui as mais indeleveis recordações, que souberam conquistar pela lhaneza e affabilidade do seu tracto e pelos elevados dotes d'espírito, que tiveram occasião de apreciar todos aquelles que os cumprimentaram.

Suas Exc.^{as} seguiram para o Alto Minho.

Cordealmente lhes desejamos boas viagens e todas as venturas de que são dignos por tantos titulos.

Historia Universal de Cesar Cantu.—Recebemos o volume XII d'esta obra monumental, editorada pelo benemérito editor lisbonense o snr. Francisco Arthur da Silva.

Todos os encarecimentos que podemos exarar aqui d'esta obra, ficariam muito áquem do que d'ella pensamos.

Por esta occasião prevenimos o illustre editor que não recebemos ainda o volume XI.

Theatro de S. Geraldo.—Sobem hoje á scena no theatro de Geraldo a opereta de grande espectáculo em 2 actos *O processo da luz electrica*, e a opereta *O guizo*.

Transferencia.—O snr. dr. Marques Coelho, cirurgião ajudante d'infanteria 8, foi transferido para caçadores 8.

Bazar.—Rendeu 146:000 reis o bazar promovido pela commissão encarregada da conclusão das obras da capella de S. Victor.

Agradecimento

A Commisão que se encarregou de promover um bazar, no passeio publico, para a conclusão das obras da capella de S. Victor, faltaria a um sacratissimo dever se não viesse, por este meio, agradecer, em extremo penhorada, a todas as pessoas que lhe deram as mais distinctas provas de consideração, dignando-se coadjuval-a em todos os seus trabalhos; e mui principalmente á exm.^a snr.^a D. Maria Ignacia dos Santos e familia, exm.^a camara e snr. Francisco d'Araujo. A todos protesta indelelvel gratidão e reconhecimento.

Braga 9 de julho de 1879.

Commissão de exames.—E' composta do seguinte modo a commissão de exames na 3.^a circumscripção:

Presidente da commissão de exames—Dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

Vogaes da commissão

Para duas mezas de portuguez—Presidente, da 1.^a meza, dr. Albino Augusto Gerales, lente na Universidade de Coimbra; presidente da 2.^a meza, dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente da Universidade; vogaes para as duas mezas: José Simões Dias, professor do lyceu de Viseu,

Manoel Alves de Castro, professor do lyceu de Braga, Manoel Joaquim Penha Fortuna, professor do lyceu de Braga, e Ventura Faria de Azevedo, professor do lyceu de Santarem.

Para as tres mezas de francez—Presidente da 1.^a meza, dr. Filipe do Quental, lente da Universidade de Coimbra; presidente da 2.^a meza, dr. José Augusto Sanches da Gama, lente da Universidade; e presidente da 3.^a meza, dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente da Universidade; vogaes para as tres mezas: Antonio José da Rocha, professor do lyceu de Bragança, Bernardo Xavier de Magalhães, professor do lyceu d'Aveiro, Bernardino José de Almeida Rebello, professor do lyceu de Beja, Eugenio Fernandes da Silva, professor do lyceu de Viseu, João Maria Godinho Soares de Albergaria, professor do lyceu da Guarda, e Joaquim Augusto de Sousa Macedo, professor do lyceu de Beja.

Para a meza de inglez—Presidente, Pedro de Amorim Vianna, lente da Academia Polytechnica do Porto; Hermann Christiano Dührssen, professor do lyceu de Coimbra; Luiz Antonio Pinto de Aguiar, professor do lyceu do Porto.

Para a meza de allemão—Presidente, dr. Antonio dos Santos Viegas, lente da Universidade de Coimbra; Hermann Christiano Dührssen, professor do lyceu de Coimbra; Luiz Antonio Pinto de Aguiar, professor do lyceu do Porto.

Para a meza de latim e latinidade—Presidente, dr. Manoel Emigdio Garcia, lente da Universidade de Coimbra; José Joaquim Martins Lima, professor do lyceu de Vianna do Castello; Manoel José Pinto Rosa, professor da cadeira de latim de Barcellos.

Para a meza de mathematica (1.^a parte)—Presidente, dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente da Universidade de Coimbra; Rodrigo de Mello e Castro de Aboim, lente da Academia Polytechnica do Porto; Antonio Correia da Silva Montenegro, professor do lyceu de Viseu.

Para a meza de mathematica (curso completo)—Presidente, dr. Antonio dos Santos Viegas, lente da Universidade de Coimbra; dr. Adriano de Paiva Faria Leite Brandão, lente da Academia Polytechnica do Porto; dr. João Ignacio do Patrocínio da Costa, lente da Escola Polytechnica de Lisboa.

Para a meza de desenho—Presidente, dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente da Universidade de Coimbra; dr. Adriano de Paiva Faria Leite Brandão, lente da Academia Polytechnica; José Miguel de Abreu, professor de desenho na Universidade.

Para a meza de historia e geographia—Presidente, dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, lente da Universidade de Coimbra; Antonio Maria Pinheiro Ferro, professor do lyceu de Braga; José Maria de Sousa de Macedo, professor do lyceu de Vizeu.

Para a meza de philosophia—Presidente, dr. Bernardo de Albuquerque, lente da Universidade de Coimbra; Clemente Pereira Gomes de Carvalho, professor do lyceu de Aveiro; João Antonio Pires Villar, professor do lyceu de Bragança.

Para a meza de introdução á historia natural—Presidente, Agostinho Antonio do Souto, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente da Universidade; Eudoro Augusto David e Cunha, professor do lyceu de Viseu.

Esta circumscripção divide-se em tres secções, comprehendendo a 1.^a os lyceus de Aveiro e Porto, com a sede de exames no Porto; a 2.^a os lyceus de Braga e Vianna do Castello, com a sede de exames em Braga; e a 3.^a os lyceus de Bragança e Villa Real, com a sede de exames em Villa Real.

O capitão Angelo.—Assim se denomina um lindo romance, que saiu em folhetim n'este jornal. Achá-se impresso em folheto, e vende-se no escriptorio do «Commercio do Minho» pela modica quantia de 80 rs.

Atravez da provincia.—Nas camaras de Vieira e Celorico de Basto, tracta-se da organização de novos centros progressistas.

—O rendimento da alfandega de Valença e delegações annexas, no mez de junho ultimo, foi de 1:093:863 rs.

—Falleceu em Guimarães a snr.^a D. Francisca Augusta d'Oliveira Guimarães, esposa do snr. Antonio Mendes Ribeiro.

—A estação do caminho de ferro de Valença, provisoria em Segadães, rendeu

no mez de junho ultimo a quantia de 2:541\$120 rs.

No dia 3 do corrente, o snr. João Pereira, antigo servical da casa do snr. Fernando Magalhães, de Barcellos, deu uma queda tao desastrosa das escadas da casa em que morava, que apesar dos promptos soccorros que se lhe prestaram, dentro em pouco era cadaver.

Um incendio devorou quasi completamente o atelier photographico em que o snr. Francisco Sarmento, trabalha nas ruínas da Citania. Attribue-se o sinistro a ter o snr. Sarmento deixado ficar sobre a machina um cigarro acceso.

Dizem de Barcellos: No domingo estiveram abertos ao publico o hospital e asilo de entrevados da Santa Casa da Misericordia, e a cerca d'esta. Foi muito grande a concorrencia de visitantes, e unanimes os elogios feitos ao aceio e boa ordem com que estão dispostas e expostas as diversas enfermarias, e mais fabricas dependentes do hospital e asilo. Honra seja porisso ás irmãs hospitaieiras, a quem esse serviço está incumbido, e ao ex-provedor da casa o commendador snr. José Marques da Costa Freitas que não poupou tempo nem cuidados para se desempenhar d'este honroso mas ao mesmo tempo irabalhoso encargo.

A liberdade.—Lê-se no jornal hespanhol «La Ilustracion Popular y Economica»:

«Não me saberá dizer, perguntou-me o tio Pedro, o que significa isso de ensino obrigatorio?»

—Que a liberdade ordena que vossa mercê mande os seus filhos á escola.

—E se eu não quizer?

—A liberdade impor-lhe-ha uma multa.

—E se eu preferir pagar a um mestre que ensine os meus filhos em minha casa?

—A liberdade prohibe-lh'o.

—E quem póde privar-me dos meus direitos de pae para a educação de meus filhos e governo da minha casa?

—A liberdade priva-o d'esses direitos.

—E se eu viver a tres legoas do povoado?

—A liberdade ordena lhe que compre um machinho, ou um cavallo, ou uma via-fereia para seu filho ir á escola.

—E se meu filho fôr achacado e lhe fizer mal ir á escola?

—A liberdade concede-lhe o direito de morrer.

—E se o mestre for um impio ou um e-candaloso que corrompa a intelligencia e o coração dos discipulos?

—A liberdade ordena que se deixem corromper.

—E se o mestre for um ignorante chapado e os discipulos perderem o tempo?

—A liberdade manda que o percam.

—E se meu filho ficar um pedaço d'asno?

—A liberdade manda que assim fique.

—E...? basta, basta. Parece-me que essa liberdade deve ser da raça d'aquelle que pedia esmola de trabuco na mão. Nas Batuecas, e n'outras partes, chama-se rabão ao macho que não tem rabo.

—Pois olhe, tio Pedro, d'isso e d'outros issos se trata actualmente em França. E o ministro d'instrução, Julio Ferry, é um dos filhos predilectos de Dom Liberalismo Moderno e de Dona Civilização Idem.

—Ora pois, qualis pater, talis filius: que eu tambem sei algum latinorio para certas occasiões.

Oidium.—O oidium tukery atacou fortemente os vinhedos da Bairrada. Os lavradores desanimaram á vista de tão desgraçado quadro.

Pronostico do mez de julho.—Calores fortes de 1 a 3.

Chuvas de pedra nas regiões florestaes. Tempestades, especialmente nos Pyreneos.

Chuvas torrencias no ultimo quarto da lua (11 a 19).

Vento variavel intermitente, porém violento em todo o decurso d'este periodo—de gravidade excepcional.

Mediterraneo muito agitado, principalmente a 11, 13 e 18.

Arribadas ás Baleares e a todos os portos do Mediterraneo.

Calores excessivos durante a lua nova (19 a 26).

Borrascas em diversos pontos a 22 e 25, precedidas de vento impetuoso.

Nevoas diurnas e nocturnas nas costas do Oceano e Mediterraneo.

Continuam os calores de 26 a 31. Arribadas de electricidade. Tempestades a 28. São perigosas as exposições ao sol.

Variações bruscas de temperatura no meado d'este mez.

A' caridade publica.—Recomendamos muito e muito ás pessoas caritativas Leonardo da Silva Guimarães. O seu estado de penuria é extremamente doloroso. Pedimos que pelo amor de Deus, se lembrem de o soccorrer. Mora na rua dos Sapateiros, n.º 24.

A' caridade publica.—Recomendamos ás almas caridosas Maria Candida, que padece do peito ha mais de seis mezes, e se acha impossibilitada para ganhar a vida. Vive em extrema pobreza. Habita no sotão da casa n.º 4, na rua de S. Miguel-o-Anjo.

ULTIMAS NOTICIAS

Lisboa 9 — «Diario»:—Transferido o snr. Barreiro, professor da freguezia de S. Salvador, concelho de Vizeu, para a freguezia de Lurdosa, do mesmo concelho.

Promovidos á propriedade: o professor de Villas Boas, concelho de Chaves, a professora de S. Cosme, concelho de Gondomar. Provido vitaliciamente em Barreiro, freguezia de S. Salvador, o snr. João Dias Augusto.

Carta de lei approvando o convenio que prorroga o tratado de commercio com a França.

Foi transferido o snr. Francisco de Sá Chaves, conductor no caminho de ferro do Minho, para a fiscalisação do caminho de ferro da Beira Alta.

Idem 10—Na Bolsa venderam-se: 10 obrigações da companhia das Aguas a 82\$800; 30 ditas do emprestimo feito á cidade de Lisboa a 87\$400; 13 ditas predias a 92\$300; 7 ditas de coupons a 91\$600; 146 ditas dos emprestimo para a compra de navios a 86\$800; 8 ditas do caminho de ferro do Minho a 87\$500.

Os fundos portuguezes em Londres regularam a 51 3/4 e 51 7/8; os hespanhoes a 15 5/16 e 15 7/16 e os consolidados inglezes a 97 3/4 e 97 7/8.

A alfandega rendeu hoje a quantia de reis 11:051\$537.

Berlim 9.—Dizem de S. Petersburgo que foi condemnado á morte o dr. Wemmer, que comprara o revolver com que Solowieff atirou sobre o imperador.

Paris 9.—O governo recusou aos marechaes Mac-Mahon, Canrobert e Lebœuf, licença para irem a Chislehurst assistir aos funeraes do principe Napoleão.

S. Petersburgo 9.—Rebentaram tumultos nihilistas em Oral e em Karkoff. Marchou para alli o gran-duque Vladimiro com 14 batalhões e 8 esquadões, afim de reprimir as desordens.

Londres 10.—Dizem do Cabo que os inglezes transpozeram no dia 21 de junho, o rio Onmvolosi.

CORREIO

Villa Nova de Fozcoá.—Revd.º Snr Antonio Joaquim Noyes de Carvalho. Recebemos.

Refúgio do Lima.—Revd.º Snr. Antonio Joaquim da Costa e Souza. Muito agradecemos. Cumprimos, como desejava.

Arcos.—Snr. Manuel Marinho. Recebemos e, pedindo de novo desculpa, muito agradecemos tanta delicadeza. Como breve verá, a minha resolução é irrevogavel.

Resumo do activo e passivo do Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real, em 30 de junho de 1879.

Activo

Caixa, dinheiro existente . 17:427\$630
Letras descontadas e a receber . 635:197\$743
Letras caucionadas com hypotheca sobre bens de raiz . 65:054\$000
Letras em liquidação . 6:608\$472
Letras protestadas . 5:291\$500
Letras em execução . 8:844\$310
Titulos e obrigações a receber . 3:903\$153

Empréstimos sobre penhores.

De acções deste Banco . 13:735\$000
De diversos objectos d'ouro e prata . 100\$000
De vinhos . 500\$000
Operações a longo prazo com hypotheca sobre bens de raiz . 12:901\$949
Acções de conta propria em

numero de 415. . . . 19:430\$000

Contas correntes com garantia

De acções deste Banco . 3:450\$000
De letras e cartas de credito . 5:534\$695
De vinhos . 700\$000
Agentes no paiz, dinheiro e letras a cobrar . 76:573\$074
Agentes no estrangeiro . 7:196\$857
Diversos devedores . 8:936\$540
Moveis e utensilios . 610\$400
Despezas de installação . 1:350\$000

883:365\$323

Passivo

Capital do Banco . 800:000\$000
Deposito á ordem . 12:620\$178
Deposito a prazo . 12:184\$215
Dividendos a pagar . 1:648\$950
Fundo de reserva . 11:820\$000
Quantia destinada para o imposto industrial . 5:200\$000
Reserva para prejuizos eventuaes . 8:000\$000
Ganhos e perdas . 31:891\$980

883:365\$323

Villa Real, 3 de julho de 1879.

Os gerentes,

Agostinho José da Costa.

Francisco Ferreira da Costa Agarez.

RECLAMOS

SAÚDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa fariuha de saúde,

REVALESCIÈRE
DU BARRY de Londres.

30 annos d'invariavel successo

1 Combatendo as indigestões (dispepsias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bocca, pituitas, náuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarréa-disenteria, collicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabethes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchites, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 85:000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow das ex. mas snr.ªs marquezas de Bréhan, duqueza de Castlestuart, dos ex.ªs snrs. Lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra o doutor e professor Wurzer, etc. etc.

N.º 49:842: M.ª Marie Jurie Joly, de cincoenta annos de constipação, indigestão, nervoso, insomnias, asthma, tosse, flatos, espasmos e náuseas.—N.º 46:270: M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46:210: O doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação de estomago, que faziam vomitar 15 a 18 vezes por dia, durante oito annos.—N.º 46:218: o coronel Watson, de gota, neuralgia e constipação obstinada.—N.º 18:744: o doutor em medicina Shorland, d'uma hydropisia e constipação.—N.º 49:522: M. Baldwin, completa protação, paralyia da bexiga e dos membros, em consequencia de excessos da mocidade.

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miúdo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/2 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3\$200 reis; de 6 kilos, 6\$400; e de 12 kilos, 12\$000 rs.

Os biscoitos da Revalescière que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1\$400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a Revalescière chocolata; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em patas, em caixas de folha de lata de 12 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 800 reis; de 48 chavenas, 1\$400; de 120 chavenas, 3\$200 reis, ou 25 reis cada chavena.

DU BARRY & C.ª LIMITED.—Place Vendôme, 26, Paris. 77 Regent-Street, Londres. Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.ª Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miúdo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31, 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12—Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banhaia, 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MI, NHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa pharm.—Barcellos, Antonio João de Sousa Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17 — Antonio A. Pereira Maia, Pharm., rua dos Chãos 31—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Vianna do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. A. de Barros, drog., Rua grande, 140.—Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.—Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Banha, 29 e 33.—Penaafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, Rua da Banhaia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 36; Viuva Desiré Rahir, Rua de Cedofeita, 160; Fontes & C.ª, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoas do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa de Conde, A. L. Maia Torr. s. pharm.

AGRADECIMENTOS

O abaixo assignado agradece cordealmente a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-o por occasião do grave desastre que teve logar no dia 24 do mez passado—dia de S. João, bem como aos ex.ªs snrs. conde de Margaride e Custodio Arnozo, sendo estes cavalheiros os primeiros que compareceram no local do desastre e prestaram os primeiros soccorros; a todos em geral protesta o seu reconhecimento e indelevel gratidão.

Braga 10 de julho de 1879.

(2498) Francisco Rebello Bizarro.

ANNUNCIOS

MONTE-PIO DE S. JOSÉ.

Por ordem do snr. presidente da Assembléia Geral, são convidados todos os socios do Monte pio que estejam no goso dos seus direitos, a reunirem-se em Assembléia Geral, no dia 20 do corrente, ás duas horas da tarde, na casa da Associação no largo de Santo Agostinho; sómente para dar cumprimento ao disposto no art.º 41,—1.º do respectivo estatuto.

Braga 11 de julho de 1879.

O 1.º secretario

(2501) Antonio Luiz Rodrigues.

EDITOS DE 30 DIAS.

Pelo juizo de direito d'esta cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão do 4.º officio, abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio, citando, chamando, e requerendo todas as pessoas incertas e quaesquer crédores e legatarios desconhecidos e residentes fóra da comarca, que se julguem com algum direito ao casal do finado Manoel José d'Araujo, morador que foi na rua das Aguas, d'esta cidade, para que fiquem scientes de que se anda procedendo a inventario orfanologico e venham ahí deduzir e allegar seus direitos, assistindo aos termos do inventario, sob as penas da lei.

Braga 26 de junho de 1879 e nove.

O escrivão do 4.º officio

Gaspar Augusto d'Oliveira Faria Bastos.

Verifiquei a exactidão.

Adriano Carneiro de Sampaio.

(2503)

ALVIÇARAS

Perdeu-se na quinta-feira á noite, desde o campo de Sant'Anna até á rua do Alcaide, um rubim de primeira qualidade e fôrma oval. Pedre-se á pessoa que o achar o favor de o entregar n'esta redacção, ou no café Faria, recebendo alviçaras.

Previnem-se os snrs. ourives para que não o comprem e igual prevenção se fez já para diferentes terras. (2502)

EDITAL.

A Camara Municipal d'esta Cidade e Concelho de Braga

Faz saber, que ficam espaçadas para o dia 18 do corrente pelas 11 horas da manhã, no Paço do Concelho, as arrematações das obras das ruas de S. Thiago e do Poço, e de um caminho em Souto-Chão.

Bem assim se hade arrematar por tempo de seis mezes, ou por um anno, á escolha da mesma camara, o rendimento de todos os estrumes ou lixo do campo denominado do Salvador, da rua do mesmo nome, e avenida para o Carmo, e com as demais condições já publicadas. Braga 4 de Julho de 1879.

O Presidente da Camara

Joaquim José Malheiro da Silva.

EDITAL.

A Camara Municipal d'esta Cidade e Concelho de Braga

Faz saber, que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Paço do Concelho se hade arrematar a obra dos passeios da Lapa, ao norte da capella do mesmo nome, incluindo o atrio d'esta, sob a base de licitação de 2\$000 reis cada metro quadrado, e com as demais condições já publicadas.—Braga 4 de Julho de 1879.

O Presidente da Camara

Joaquim José Malheiro da Silva.

EDITAL.

A Camara Municipal d'esta Cidade e Concelho de Braga

Faz saber, que tendo sido arrematado o imposto denominado dos carros, por termo de 30 de maio ultimo, e que foi aprovado por accordão da Comissão Districtal de 13 de junho seguinte, são condições especiaes da mesma as seguintes:

Abolição do § unico do artigo 84 do Código de Posturas que exceptuava do pagamento do dito imposto os carros empregados nas obras do municipio; e bem assim os das propriedades existentes dentro das barreiras.

O carros que, estando dentro das barreiras, houverem de sair para transitar nas ruas e praças da cidade, devem ser acompanhados do recibo d'esse dia do imposto competente, que será previamente comprado na barreira que ficar mais proxima.

Os carros das propriedades sitas dentro da cidade pela primeira vez que no dia sahirem as barreiras, visarão o recibo que acompanha o carro no respectivo bilheteiro, e o mesmo farão no seu regresso immediato, afim de n'essa entrada serem dispensados de pagar o respectivo imposto; ficando sempre na intelligencia de que todas as vezes que n'esse dia tornarem a entrar as barreiras, terão de pagar novamente o imposto.

E para conhecimento de todos e ninguém allegar ignorancia, se mandou affixar o presente edital nas competentes barreiras e publicar por bando em todas as ruas e praças da cidade. Braga 3 de julho de 1879.

O Presidente da Camara

Joaquim José Malheiro da Silva.

CASAS

Arrendam-se duas, na rua das Aguas n.ºs 100 e 101. Tem bons commodos. Tratam-se na rua de S. Vicente n.º 56. (2475)

CALDEIRAS

DE COBRE

Vendem-se duas em bom estado.

46, RUA DE SANTO ANDRÉ, 46. (2497)

CAIXEIRO

Offerece-se um muito bem conhecido n'esta praça, para casa de modas ou panos, muito habilitado, e com bastante pratica; dá as melhores informações.

Carta a esta redacção com as iniciaes M. J. C. B. (2499)

TABACARIA

50—RUA DO CARVALHAL—50

BRAGA

Sortido em rapé XABREGAS

Meio grosso, em 250 gram. 400 reis
Cruz de Malta, » » 450 »
Meio grosso secco » » 580 »
» » pacotinhos de 25 gram. 40 »

Variedade em tabacos de todas as fabricas. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido com

VANTAJOSAS COMMISSÕES. (2500)



NOVA CARREIRA ENTRE BRAGA E POVOA DO VARZIM

José Antonio Duarte Pregueiro & Irmão, annunciam aos seus amigos e freguezes que desde o dia 10 do corrente inclusive, principiam com a sua carreira entre esta cidade e a villa da Povia do Varzim—como nos annos anteriores. Sae d'esta cidade ás 4 horas da manhã e chega a Barcellos ás 6 e meia; demorando-se alli meia hora, sae ás 7, chegando á Povia ás 10 horas da manhã. Da Povia sae ás 4 horas da manhã e chega a Barcellos ás 7; demora-se alli meia hora, e chega a esta cidade ás 10 e meia horas da manhã. Os bilhetes acham-se á venda nos seus antigos escriptorios: em Braga, casa de Antonio Joaquim Loureiro, rua Nova, n.º 2, e na Povia na do snr. Francisco dos Santos Cunha, rua do Rego. Também acceta passageiros na ultima hora para Barcellos e vice-versa.

Preços:

De Braga a Barcellos e vice-versa, dentro 300 reis, fóra 250.
De Braga á Povia e vice-versa, 600 reis dentro, e fóra 500.

Cada passageiro tem 10 kilos de bagagem, e o excesso 20 reis em cada kilo.

Braga 8 de julho de 1879.

O Gerente

(2493) Antonio Joaquim Loureiro.

ALVIÇARAS

Quem achasse um titulo d'Egresso que se perdeu no dia 7 do corrente desde o largo do Paço até o Governo Civil, queira entregal-o na rua Nova n.º 26, e receberá alviçaras. (2496)

Aluga-se uma casa construida de novo, com commodos para familia, e por diminuto preço, nos Atalantes, fim da congosta das Gaviellas; quem a pretender falle com seu dono, na rua do Conselheiro Januario, n.º 83. (2492)

VENDE-SE a casa da rua do Anjo n.º 11 e 11 A. Quem a pretender dirija-se á rua de D. Pedor n.º 1. (2423)

AO PUBLICO

Cera de qualidade garantida igual á mais superior que appareça no mercado em velas, grumo e flor da Companhia Cerifica Portunense. Sociedade anonyma de responsabilidade limitada. Capital 200:000\$000.

Praça de Carlos Alberto—Porto.

Vende em velas de qualquer tamanho a retalho, 400 reis cada 459 grammas (antigo arratel), de 5 a 15 kilos 340 reis cada arratel e de 15 kilos para cima grande abatimento e praso.

Em grummo ou flor: Preços muito modicos e o praso que convier ao comprador de 60 kilos para cima. (2491)

DINHEIRO A JURO

Dá-se na confraria de N. Senhora da Boa Memoria da Sé Primaz 260\$000 reis a juro de 5 p. c. (2477)



Manoel de Barros Braga, representante do acreditado commerciante de Villa Nova de Gaia o snr. Joaquim Coelho Bragante, tem a honra de annunciar aos seus freguezes e amigos que abriu o seu deposito de vinhos no largo de S. Francisco n.º 13 A, onde poderão encontrar os vinhos propriamente genuinos do Porto. Previne os seus freguezes que todos os bilhetes das garrafas são rubricados, tendo na rolha a marca de fogo—BRAGANTE—e o carimbo em lacre.

O proprietario responsabilisa-se pela pureza dos seus vinhos dos quaes garante a sua qualidade. (2478)

DINHEIRO A JURO

A confraria de Santo Antonio da Praça Municipal tem 650\$000 reis para mutuar, a 5 p. c. (2461)

ARRENDAM-SE

Tres moradas de casas de dous andares, construidas de novo, com quinta e agua, sitas na rua de S. Geraldo n.ºs 18, 20 e 22.

Para ver e tractar na mesma rua n.º 17. (2466)

DINHEIRO A JURO

Na confraria de Santo Amaro da Sé Primaz existe para mutuar a juro de 5 p. c. a quantia de 700\$000 reis. (2485)

Empreza editora de Francisco Arthur da Silva—Lisboa.

BRINDE

A TODOS OS ASSIGNANTES

DA

HISTORIA UNIVERSAL

POR

Cesar Cantu

Desde a creação do mundo até 1862—continuada até 1879 por

D. NEMESIO FERNANDEZ CUESTA;

Com a noticia dos factos mais notaveis relativos a PORTUGAL E BRAZIL

Traduzida da edição franceza de 1867 e acompanhada da versão das citações gregas e latinas, e annotada por

Manoel Bernardes Branco

Da Academia Real das Sciencias de Lisboa; professor das linguas grega e latina, etc.

2.ª edição, illustrada com 81 gravuras primorosamente executadas.

13 volumes in-4.º grande.

O editor proprietario d'esta publicação, grato aos favores do publico, e compreendendo a necessidade de publicar um 13.º volume para que esta 2.ª edição da HISTORIA UNIVERSAL fique mais completa, resolveu offerecer aos snrs. assignantes que o auxiliaram n'esta empreza e áquelles que de hoje em diante o continuarem a coadjuvar, como **BRINDE o decimo terceiro volume**, contendo trinta e cinco capitulos, seis gravuras e dois indices,

sendo o primeiro chronologico e remissivo de toda a *Historia Universal*, servindo para a procura dos factos que n'ella vem exarados, e o segundo alphabetico, contendo os nomes de todos os homens notaveis que figuram na historia, e os titulos geraes de todas as materias, servindo de auxilio ao primeiro

Comprehendendo a narração desenvolvida dos acontecimentos historicos occorridos desde 1851 até 1879, escriptos em hespanhol por D. Nemesio Fernandes Cuesta, e accrescentados na parte que diz respeito a Portugal e Brazil, por Manuel Bernardes Branco.

Fica portanto completa a segunda edição da HISTORIA UNIVERSAL, em treze volumes in-4.º grande e custará:

Brochada 20\$000 reis fortes
Encadernada 27\$000 »

Para facilitar a acquisição d'esta tão importante obra ás pessoas menos abastadas que a não possam comprar de uma só vez, o editor deliberou conservar aberta a assignatura em Portugal e no Brasil.

Cada folha de 16 paginas a duas columnas, 50 rs.—Cada gravura primorosamente executada, 40 rs.

Condições da assignatura:—A assignatura póde fazer-se por entregas de duas folhas, e as gravuras como convier—por fasciculos de cinco folhas e uma gravura, e por volumes brochados.—Cada entrega de 32 paginas e 1 gravura, 140 rs.—Cada fasciculo de 80 paginas e 1 gravura, 290 rs.

CADA VOLUME:

1.º vol. br. orn. de 9 grav.	1\$870
2.º » » » » 6 »	1\$665
3.º » » » » 7 »	1\$603
4.º » » » » 5 »	1\$525
5.º » » » » 6 »	1\$615
6.º » » » » 6 »	1\$690
7.º » » » » 6 »	1\$640
8.º » » » » 6 »	1\$615
9.º » » » » 6 »	1\$565
10.º » » » » 6 »	1\$615
11.º » » » » 6 »	1\$640
12.º » » » » 6 »	1\$815

13.º E ULTIMO, ornado de 6 gravuras, brinde a todos os assignantes, no prelo, GRATIS.

Das 81 gravuras de que consta a obra estão tiradas 45, pertencentes aos vol. 1 a 7.

Este decimo terceiro volume será distribuido depois de completo e brochado a todos os assignantes que tenham pago o decimo segundo volume.

Os assignantes tem as seguintes vantagens:

Garantia e certeza do complemento da obra, e poder receber como e quando quizerem, por entregas, por fasciculos ou por volumes.

LISBOA:—A assignatura póde fazer-se por entregas, fasciculos, e por volumes. O assignante receberá uma entrega de duas folhas por semana, pelo menos, e as gravuras que lhe convier, pelos preços acima marcados, pagando ao distribuidor no acto da entrega a sua importancia.

PROVINCIAS E ILHAS:—A assignatura póde fazer-se por fasciculos e por volumes. O assignante receberá o primeiro fasciculo ou volume franco de porte, e só depois de recebidos mandará satisfazer a sua importancia em estampilhas, valles do correio ou ordens, na certeza que não receberá o segundo sem que tenha satisfeito o primeiro, e assim successivamente.

As pessoas tanto de Lisboa como das provincias e ilhas que angariarem DEZ ASSIGNATURAS REALISAVEIS terão UMA GRATUITA, dirigindo-se directamente ao editor.

Assigna-se no escriptorio do editor—rua dos Douradores, 72, LISBOA; me BRAGA, na livraria Internacional de Eugenio Chardron, e nas principaes livrarias do reino, ilhas e Brazil.

Francisco Arthur da Silva—editor
72, rua dos Douradores, 72—LISBOA.



Linimento BOYER-MICHEL para cavallos, fazendo as vezes de fogo e não deixando vestigios do seu emprego MICHEL, pharmaceutico em Aix (na Provença) França. Preço 1,000 reis.—Em Lisboa, o snr. Barreto, Loreto, n.º 28—30. (25)

RESPONSAVEL—Luiz Baptista da Silva

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1879